



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33, de 13 de março de 2017

Retifica a Portaria 25/2017 que designa servidores para participar de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º, da Portaria nº 25, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.696, de 20 de fevereiro de 2017, página 8, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

- I - o deslocamento de regresso do servidor Fabiano Scuzziato por via terrestre, com veículo de transporte coletivo no itinerário Curitiba - Toledo;
- II - a inscrição para participação no evento”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.711, de 14.03.2017, pág. 4.

POR 033/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

